



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 20 de janeiro de 2022.

Ofício nº 53/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 856/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 856/2021, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 1389/2021, de 17 de dezembro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre o itinerários de ônibus e sobre a Linha 40, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Memorando nº 34/2022, de 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / DPTP - DIRETORIA DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO	Data: 12/01/2022
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 34/2022
Assunto:	R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 856/2021	

Em resposta ao Requerimento 856/2021, da lavra da Ilustríssima Vereadora Yasmin Hachen, através do qual solicita informações e alterações do Itinerário da Linha 40, questionando os critérios à elaboração destes percursos e se é possível ser atendida a Rua Belo Horizonte, pelo que, presta-se as seguintes informações:

Segue abaixo a atual tabela de horários e o itinerário da linha 40:

40 - CONJUNTO C - RODOVIÁRIA				
OPERAÇÃO CONTINGÊNCIA - COVID-19				
SEGUNDA À SÁBADO				
TTU		HMCC	VILA C	HMCC
			05:00	DI 05:33
			05:55	DI 06:33
06:15	DI	06:47	07:15	DI 07:53
07:25	DI	07:57	08:25	DI 09:03
08:35	DI	09:12	09:40	DI 10:18
09:45	DI	10:22	10:50	DI 11:28
10:55	DI	11:32	12:00	DI 12:38
12:05	DI	12:42	13:10	DI 13:48
13:15	DI	13:52	14:20	DI 14:58
14:25	DI	15:02	15:30	DI 16:08
15:35	DI	16:12	16:40	DI 17:18
16:45		17:22	17:50	DI 18:28
17:55		18:32	19:00	DI 19:38
19:10		19:47	20:15	DI 20:53
20:20		20:57	21:25	DI 22:03
21:40	DI	22:17	22:45	DI 23:23
22:40	DI	23:07		
00:00	DI	00:27		
HORÁRIO VIGENTE DESDE 18/01/2021				
AO SAIR DO TTU NÃO VAI AO CENTRO				

TTU = TERMINAL DE TRANSPORTE
URBANO

HMCC= HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI

VILA C = RUA ASSUNÇÃO

Cumpramos informar que, diante da ruptura do contrato da concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Foz do Iguaçu, outorgada ao Consórcio Sorriso e a consequente contratação de nova (s) empresa (s), estão sendo elaborados e adequados os itinerários de acordo com a demanda de passageiros, pois a demanda é um critério na definição de tabela de horários e rotas, de modo a melhor atender o usuário.

Deste modo, será possível atender ao Requerimento em tela, na medida em que, conforme já mencionado, já estão sendo ajustados os itinerários e tabelas de horários de todas as linhas do transporte público de Foz do Iguaçu, estimando-se que, na segunda quinzena do mês de fevereiro estes problemas já estejam solucionados.

Sendo o que havia a ser reportado nesta oportunidade, aproveita-se para renovar nossos votos da mais elevada estima e consideração.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Enir Becker

Diretoria de Desenvolvimento e Transporte Público

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **34/2022**Assunto: **R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 856/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6140abc3-c40a-40d8-ba05-ba044b6b9315&cpf=92470220963>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**6140abc3-c40a-40d8-ba05-ba044b6b9315****Hash do Documento****9DB5BAF228ADCBB14665C0FB6C4025700B6164E7B6EDCD5AAB270538C2547291**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/01/2022 é(são) :

ENIR BECKER (Signatário) - CPF: 92470220963 em 12/01/2022 9:32:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 12/01/2022 13:06:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 24/01/2022 03:53



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 25/01/2022 09:46



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **53/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 856/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f1626c4a-5a74-41f8-9e81-73101a78bb04&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f1626c4a-5a74-41f8-9e81-73101a78bb04

Hash do Documento

21E3002D05395BC6F0912069B2292923DEE6C6F1923B695716C55C248334583E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 24/01/2022 15:53:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/01/2022 9:46:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.